



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

PARECER: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

INTERESSADO: Presidência da Câmara.

ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº001/2020

OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum) para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, até 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.

Atendendo a vossa solicitação de parecer desta controladoria, informamos que o referido processo, ao nosso entendimento, cumpriu todas as exigências legais, no que se referi aos princípios da publicidade, economicidade, legalidade, isonomia e transparência e demais princípios da Lei 8.666/93;

Apesar de uma única empresa: MANGUEIRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTES LTDA -EPP, CNPJ: 16.923.420/0001-80, haver comparecido no certame. A mesma cumpriu todos os requisitos do edital, no que se referi a credenciamento, habilitação e proposta financeira.

A empresa forneceu proposta financeira no valor de R\$430.140,00 (quatrocentos e trinta mil cento e quarenta reais), proposta global, dos itens licitados.

Mediante as colocações aqui expostas, esta controladoria, não vendo nada que desabone este processo, somos de parecer favorável pela homologação e adjudicação do referido processo, como vencedora e empresa: MANGUEIRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 16.923.420/0001-80.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

É o parecer.

Conceição do Araguaia-PA, 24 de Fevereiro de 2020.

DORACY ALVES DA SILVA LOPES
CONTROLADORA INTERNO
ATO DA MESA DIRETORA Nº012/2009